



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 22/11/2016

ANO: VI Nº: 1471 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

RESOLUÇÃO Nº 046/2016 CMAS 1

RESOLUÇÃO Nº 047/2016 CMAS 1

RESOLUÇÃO Nº 048/2016 CMAS 1

RESOLUÇÃO Nº 049/2016 CMAS 2

RESOLUÇÃO Nº 050/2016 CMAS 2

RESOLUÇÃO Nº 051/2016 CMAS 2

RESOLUÇÃO Nº 052/2016 CMAS 3

RESOLUÇÃO Nº 053/2016 CMAS 3

RESOLUÇÃO Nº 054/2016 CMAS 3

RESOLUÇÃO Nº 055/2016 CMAS 4

RESOLUÇÃO Nº 056/2016 CMAS 4

RESOLUÇÃO Nº 057/2016 CMAS 5

RESOLUÇÃO Nº 047/2016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 047/2016

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE 2017 DO “GRUPO SUPERA” DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

A Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2016, conforme Ata nº 166/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação de 2017 do “Grupo Supera” do Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 11.675,64 (onze mil seiscentos e setenta e cinco reais com sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 046/2016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 046/2016

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE 2017 DO PROJETO ACONCHEGO DE MAE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2016, conforme Ata nº 166/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação de 2017 do Projeto Aconchego de Mãe da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, no valor de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 048/2016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 048/2016

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE 2017 DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MAES E VOLUNTÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

A Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2016, conforme Ata nº 166/2016;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 22/11/2016

ANO: VI Nº: 1471 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação de 2017 do Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 049/2016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 049/2016

APROVA DA ALTERAÇÃO DO RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE 2016 DO PROJETO 'TEMPO DE ENSINAR E APRENDER' DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2016, conforme Ata nº 166/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar da Alteração Relatório do Primeiro Semestre de 2016 do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul, no valor de R\$ 61.005,50 (sessenta e um mil e cinco reais com cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 050/2016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 050/2016

APROVA DA ALTERAÇÃO DO RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE 2016 DO PROJETO 'A VIDA NA TERCEIRA IDADE' DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2016, conforme Ata nº 166/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar da Alteração Relatório do Primeiro Semestre de 2016 do Projeto A Vida na Terceira Idade do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul, no valor de R\$ 21.942,44 (vinte e um mil novecentos e quarenta e dois reais com quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 051/2016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 051/2016

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE 2017 DO PROJETO 'A VIDA NA TERCEIRA IDADE' DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2016, conforme Ata nº 166/2016;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 22/11/2016

ANO: VI Nº: 1471 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação de 2017 do Projeto A Vida na Terceira Idade do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul, no valor de R\$ 94.556.00 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 052/2016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 052/2016

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE 2017 DO PROJETO 'TEMPO DE ENSINAR E APRENDER' DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2016, conforme Ata nº 166/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação de 2017 do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul, no valor de R\$ 256.212.00 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e doze reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 053/2016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 053/2016

APROVA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS DE 2016 DO PROJETO 'TEMPO DE ENSINAR E APRENDER' DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2016, conforme Ata nº 166/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do Remanejamento de Recursos de 2016 do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul, no que se refere a material de consumo e encargos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 054/2016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 54/2016

APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA 2016 DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 22/11/2016

ANO: VI Nº: 1471 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2016, conforme Ata nº 166/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Um dos Caminhos para a Cidadania 2016 da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul, no que se refere nas despesas com material de consumo, serviços terceiros, folha de pagamento e encargos sociais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 055/2016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 55/2016

APROVAR O PLANO DE TRABALHO DO PROJETO UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA 2017 DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2016, conforme Ata nº 166/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Um dos Caminhos para a Cidadania 2017 da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul, no valor total de R\$ 759.450,00 (setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 056/2016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 056/2016

DEFINE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2016, conforme Ata nº 166/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2017, conforme a baixo;

| CMAS | | | |
|------|-----------|---------|--|
| Dia | Mês | Horário | Local |
| 15 | Fevereiro | 08h30 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais |
| 08 | Março | 08h30 | Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul |
| 05 | Abril | 08h30 | Associação de Proteção à Maternidade e à Infância |
| 03 | Maio | 08h30 | Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul |
| 07 | Junho | 08h30 | Centro de Referência de Assistência Social |
| 05 | Julho | 08h30 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais |
| 02 | Agosto | 08h30 | Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul |
| 06 | Setembro | 08h30 | Associação de Proteção à Maternidade e à Infância |
| 04 | Outubro | 08h30 | Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul |
| 1º | Novembro | 08h30 | Centro de Referência de Assistência Social |
| 06 | Dezembro | 08h30 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 22/11/2016

ANO: VI Nº: 1471 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 057/2016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 057/2016

**APROVA A MANUTENÇÃO DO
REGISTRO DE ENTIDADE DE
ATENDIMENTO
SOCIOASSISTENCIAL
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DA
AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS
DE CÉU AZUL.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2016, conforme Ata nº 166/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção do Registro de Entidade de Atendimento Socioassistencial do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de novembro de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)